



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.717, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.701, de 17 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre concessão de Auxílio Financeiro Bolsa de Estudo ou Auxílio Financeiro de Passe Transporte de Estudante do Município de Elias Fausto.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 4.701, de 17 de Janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º. Apresentar os comprovantes de pagamentos (boletos pagos), mensalmente, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social” (NR)”

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 20 de abril de 2022

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 20 de abril de 2022.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário